



MUNICÍPIO DE MURÇA

[Handwritten signatures and initials]

Informação

Assunto: 14.ª Alteração ao Orçamento para 2021 (12.ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa).

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 14-10-2021, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental.

A presente alteração tem como objetivo dar forma nos mapas contabilísticos, designadamente na Informação de Cabimento, referente a “Autorização para a assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços - Execução do sistema de informação cadastral simplificado do Conselho de Murça, aprovada em reunião de camara de 4-11-2021, conforme documentos em anexo.

Murça, 12-11-2021

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature of Mário Artur Correia Lopes]
Mário Artur Correia Lopes

ENTIDADE		ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página : 1
MUNICÍPIO DE MURÇA		ALTERAÇÃO NÚMERO : 14		ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO		NUMERO 12 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO 2021/11/12
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.000,00			1.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.000,00			1.000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.000,00			1.000,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00			1.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	181.500,00	10.000,00	10.500,00	181.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	125.000,00		10.000,00	115.000,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	125.000,00		10.000,00	115.000,00
	010101	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	125.000,00		10.000,00	115.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	56.500,00	10.000,00	500,00	66.000,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	22.000,00		500,00	21.500,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	22.000,00		500,00	21.500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	34.500,00	10.000,00		44.500,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	34.500,00	10.000,00		44.500,00
TOTAL ...			182.500,00	10.000,00	10.500,00	182.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				67.500,00	67.500,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...						

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____



MUNICÍPIO DE MURÇA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

E FINANCEIRA

Murça, 22-10-2021

Despacho:

*11.ª reunião
da Câmara.*

10.11.21

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal
Murça

ASSUNTO: Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços – “Execução do sistema de informação cadastral simplificado do Concelho de Murça”.

1 – A Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2021 – Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, designada por – LOE 2021, estatui no seu artigo 69º, nº 2.º, que: “Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2021, venham a renovar -se ou a celebrar -se com idêntico objeto de contrato vigente em 2020 não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2020.”

2 – Tendo como objetivo a celebração de contrato de prestação de serviços para a execução do sistema de informação cadastral simplificado do Concelho de Murça, considerando a Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro e os termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, é necessário repartir os encargos e proceder à aprovação da assunção de compromissos plurianuais, conforme tabela a seguir apresentada: